

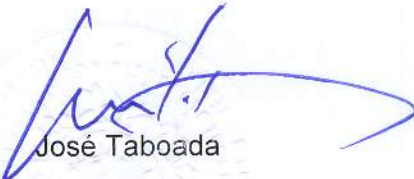


ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santa Comba Dão e Carregal do Sal, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 2265,27 m de apoio 5 LAT para PTD 51 SCD em Casas Novas a apoio 21 LAT para PTD 16 CRS em Parada; freguesias de São João de Areias e Parada, concelhos de Santa Comba Dão e Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º. 0161/18/2/194.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Regional da Economia do Centro, 30 de janeiro de 2014



José Taboada
Chefe de Divisão

pu.06